

**EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**  
**PORTARIA N.º 017/2022-GP/AMAZONASTUR**

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas-AMAZONASTUR, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o Decreto nº 23.410, de 16 de maio de 2003:

**CONSIDERANDO** a competência legal atribuída pelo art. 40, VII, da Lei 13.303/2016 à esta Empresa Estadual de Turismo do Amazonas-AMAZONASTUR, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados:

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos;

**CONSIDERANDO** as disposições aplicáveis contidas no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO**, finalmente, os comandos legais insculpidos nos artigos 5º e 6º. do Decreto 23.410, de 16 de maio de 2003;

**RESOLVE:**

**1-INSTITUIR** Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato de Gestão nº 001/2021, pertinente ao PA nº 01.04.016508.001136/2021-68 – SIGED/AMAZONASTUR, celebrado pelo Estado do Amazonas por intermédio da e **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM**, (CNPJ: 13.272.780/0001-70) e **Empresa Estadual de Turismo do Amazonas-AMAZONASTUR**, (CNPJ: 05.662.046/0001-90) para a execução do Contrato de gestão que visa pactuar resultados com a finalidade de permitir a avaliação objetiva do desempenho da AADESAM, na execução do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Turístico no Estado do Amazonas, mediante o Estabelecimento de Diretrizes estratégicas, ações e indicadores constantes do Plano de Trabalho.

**GESTOR DO CONTRATO: DANIEL BERNARDES RABELO DA SILVA**, Matrícula: 000.010-8B;

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:**

Presidente: **NATÁLIA LIMA DE ALMEIDA**, Matrícula: 000.566-5B;

Membro: **MARDEN BRYAN LIMA PERES**, Matrícula: 000.554-1A;

Membro: **LENA EMMANUELLE MOREIRA PAMPOLHA**, Matrícula: 000.476-6A;

Suplente: **RAISSA ANDRADE DE OLIVEIRA TAVARES**, Matrícula: 000.501-0A;

**II-ESTABELECE** as principais atribuições do Gestor do Contrato, a saber:

a) Coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual:

**III-ESTABELECE** as principais atribuições dos membros da Comissão supra, a saber:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução do projeto supracitado;

b) Verificar se o projeto está sendo cumprido de acordo com o instrumento contratual e demais documentos integrantes do mesmo, tais como Plano de Trabalho e outros;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Termo de Contrato de Gestão nº 001/2021;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**IV-CONVALIDAR** todos os atos relativos ao objeto desta Portaria praticados a partir da data de assinatura do contrato.

**V-ESTA** Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de fevereiro de 2022.



**SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**  
Presidente

